



Câmara Municipal Campina Grande do Sul

Requerimento Nº 117/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMPINA GRANDE DO SUL.

O Vereador que este subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo Art. 133 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário, e após seu regular trâmite, encaminhado ofício ao Prefeito Municipal:

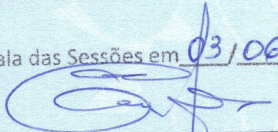
Solicitando a implantação dos Projetos em contra turno em todos os bairros do Município para atender crianças em vulnerabilidade social.

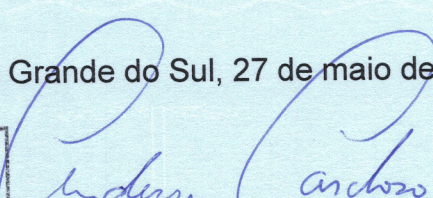
Justificativa: A necessidade de atender filhos de famílias em vulnerabilidade social, devidamente encaminhados pela Secretaria de Ação Social e Conselho Tutelar, pois os pais com necessidade de trabalhar para a manutenção financeira de suas famílias não têm onde deixar seus filhos, tendo que comprometer parte de sua pouca renda contratando amigos ou familiares para o acompanhamento das crianças, mas muitas vezes deixando seus filhos sozinhos à mercê da sorte.

Campina Grande do Sul, 27 de maio de 2019.

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA DA 15ª
SESSÃO ORDINÁRIA.

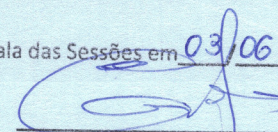
Sala das Sessões em 03/06/2019


Presidente


Anderson de Jesus Cardoso
Vereador

APROVADO EM única DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO NA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA.

Sala das Sessões em 03/06/2019


Presidente